SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 22 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1523

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE - PERÍODO: MAI/2016 A ABRIL/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2016 a Abril/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		28.323.293,60
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total da Despesa com Pessoal – DTP	1.051.404,64	3,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.699.397,62	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.614.427,74	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.987.952,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.231.124,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.531.726,98	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.982.630,55	7,00

Barra do Turvo, 19 de maio de 2 017.

ELCIO SILVA
Presidente

REIS ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO
Contadora

ENI MARIA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno

BARRA DO TURVO – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio/2016 a Abril/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art.. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Maio/2016 a Abril/2017 LIQUIDADAS (a)
DESPESA COM PESSOAL (I)		1.051.404,64
Pessoal Ativo		1.051.404,64
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras desp. De pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		1.051.404,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (V)	28.323.293,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa +IIIb)	1.051.404,64	3,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.699.397.62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.614.427,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (incisos II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	1.529.457,85	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei n 4.320/64.

Barra do Turvo, 19 de maio de 2 017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO
Contadora

ENI MARIA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:DBAD8EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº292/2017

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. DEJALMA MENDES DE RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Exonerar, a partir desta data, o **Sr. DEJALMA MENDES DE RAMOS,** portador da Cédula de Identidade RG: 14.575.460-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 047.222.358-56, ocupante do cargo em Comissão de **"DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS ",** desligando – o totalmente do Quadro de Pessoal deste Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 044/2017 de 23/01/2017.

Município de Barra do Turvo – SP, 19 de Maio de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:BC97B667

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº293/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GERSI DA SILVA BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. GERSI DA SILVA BARBOZA,** portador da Cédula de Identidade RG: 14.779.691-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 053.695.198-54, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPTO DE RECEITAS, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 19 de Maio de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7010A8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº294/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DEJALMA MENDES DE RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. DEJALMA MENDES DE RAMOS,** portador da Cédula de Identidade RG: 14.575.460-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 047.222.358-56, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 19 de Maio de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:025AC4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº295/2017

"DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SR. CLAUDIO CESAR APARECIDO DA MOTTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Exonerar a pedido conforme Protocolo de nº 1450/17, a partir desta data, o **Sr. *CLAUDIO CESAR APARECIDO DA MOTTA,*** portador da Cédula de Identidade RG: 25.277.717-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 097.856.868-09, ocupante do cargo de **'FARMACEUTICO'',** desligando – a totalmente do Quadro de Pessoal deste Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 243/17 de 18/04/2017.

Barra do Turvo – SP, 19 de Maio de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C03CA8AC

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de 600=(seiscentas) Cestas Básicas".
À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº

007/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO** ao Proponente:**Comercial João Afonso Ltda** ao valor de: **R$78,30 por cesta.**

Bocaina, 18 de maio de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B2A00A29

SECRETARIA
PORTARIA Nº 100/17

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitações - COLI do Município.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas ao servidor Carlos Alberto Baccarin Junior, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Carlos Alberto Baccarin Junior pela servidora Jeruza Aparecida Magalhães Carneiro, Controlador Interno, no período de 25 de maio a 12 de junho de 2.017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2.017.

Bocaina, em 19 de maio de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2E8B27F1

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 739, DE 16 DE MAIO DE 2017

Altera a jornada de trabalho da funcionária FABIANA ANGELICA PINA, exercendo a função de Assistente Social, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a partir de 01 junho de 2017, a jornada de trabalho da funcionária **FABIANA ANGELICA PINA,** lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Assistente Social**,** passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com anexo XVIII da LC nº 389/15, conforme processo administrativo nº 5301/17- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:02E2D3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 008/17 – Aquisição de insumos e materiais Accu Chek, para continuidade no atendimento do Mandado Judicial n° 514.2015/003786-2, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº 2197-4/2017.
Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2017.
1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/17**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 17/05/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/mês.
Cateteres (set de infusão) Accu Chek Flex Link 8mm / 60cm. Caixa com 10 unidades.	C.B.S. Médico Científica S/A	935,30/CX
Cartucho plástico com 3,15ml. Caixa com 25 unidades.	C.B.S. Médico Científica S/A	647,07/CX
Serviços Accu Chek Combo contendo 4 pilhas, 1 adaptador, 1 tampa de pilha e 1 chave.	C.B.S. Médico Científica S/A	260,26/PCT
Tiras de reagente Accu Chek Perfama. Frasco com 50 unidades.	C.B.S. Médico Científica S/A	126,73/FR
Lancetas Accu Chek FastClix. Caixa com 204 unidades.	C.B.S. Médico Científica S/A	142,23/CX

2. Publique- se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:03490772

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/17

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **LA VITTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP.** PROCESSO Nº 890-6/2017. ASSINATURA: 15/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de produtos de limpeza diversos, sob Sistema de Registro de Preços. Itens e Valores: **19** - SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO PH DE 9,00 A 11,00. PESO MÍN. 200G. EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 5 UNDS. MARCA: MINUANO. **R$ 4,25 POR PACOTE. 23** – HIPOCLORITO EMBALAGEM 5 LITROS. MARCA: AGIPRO/DEEP WASH. **R$ 13,54 POR GALÃO**. **62 –** CESTO DE LIXO PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, MEDIDAS 407MM LARGURA, 385MM COMPR/DIAMETRO, 255MM ALTURA, RETANGULAR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO. MARCA: PLASUTIL. **R$ 12,51 POR UNIDADE**. **80 –** TAPETE TIPO CAPACHO, LISO, TAMANHO 1,00x0,50M, 100% ECOLÓGICO COM BASE DE SISAL E PARTE FELPUDA DE FIBRA DE COCO. MARCA: VINILCAP. **R$ 31,80 POR UNIDADE**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:0214036D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS TERMO ADITIVO 07. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 07. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V, que se faz ao Contrato nº 079/11 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 8214/15. ASSINATURA: 12/04/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO DA MINA NA CIDADE DE ITUPEVA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 011/14 ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F108AE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS TERMO ADITIVO 06. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL III

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 06. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato nº 107/14, celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO: nº 5177/14. ASSINATURA: 04/01/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA CIDADE DE ITUPEVA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/14. ASSUNTO: Prorrogado por 9 (nove) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F1DD00E5



